



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 142/2021/DAO

Pelotas, Primeiro de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela Vereadora Fernanda Pinto Miranda, a qual requer informações sobre os Agentes Comunitários de Saúde em exercício e o número de vagas em vacância (prot. Câmara 3220/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SARH(1 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS

Pedido de Informação
Vereadora Fernanda Miranda
Of.Leg.0138/2021, prot.3220

A Lei Municipal nº 5.489, de 11 de agosto de 2008 criou 250 (duzentos e cinquenta) empregos de Agente Comunitário de Saúde. A partir da Lei Municipal nº 6.114, de 05 de maio de 2014, o referido quantitativo passou para 400 (quatrocentos), sendo que no momento contamos com 323 funcionários ativos.

Das 77 (setenta e sete) vagas restantes, 29 (vinte e nove) decorrem de aposentadorias, demissões ou falecimento e futuras nomeações dependem de disponibilidade orçamentária e financeira do Município, além do interesse e conveniência da Administração.

Oportuno destacar que no caso de Agente Comunitário de Saúde a atuação dar-se-á na sua área geográfica com realização de visitas domiciliares rotineiras e, para tanto, a vaga é destinada a determinada comunidade e a admissão é condicionada ao local de residência compatível com a referida área.

Portanto, o número geral de vagas do quadro de pessoal não é suficiente para conclusão de necessidade ou de viabilidade de nomeação, uma vez que exige análise das microáreas, que leva em conta tamanho, perfil demográfico, epidemiológico e socioeconômico, bem como de acordo com a composição das equipes de saúde da família.

São as informações.

Tavane Krause
Diretora Executiva de Administração
e Recursos Humanos
Matrícula: 30030

Tavane Krause
Diretora Executiva de
Administração e Recursos Humanos